

INDICAÇÃO N.º 011, de 03 de FEVEREIRO de 2017

(De autoria do Nobre Vereador Pezão)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA NOTIFICADO OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS SEM MURO E CALÇADAS, BEM COMO COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NAS VIAS PÚBLICAS QUE NECESSITAM DE TAIS SERVIÇOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando a preocupação em melhorar a limpeza de nossa cidade, limpeza dos terrenos que encontram-se sem muros e calçadas, solicitamos a Vossa Excelência que tome as devidas providências no sentido de notificar seus proprietários, pois a população, principalmente idosos e crianças, têm dificuldades de transitar nesses locais, valendo-se da rua para se locomoverem.

Estes terrenos, muitas vezes, são indevidamente utilizados para abrigo e depósitos de lixos e aparições de insetos, cobras, baratas, ratos e escorpiões.

Solicitamos ainda, ao Secretário de Obras e à Vigilância Sanitária a verificação, levantamento e aplicação do Código de Posturas Municipais no que se referir aos terrenos baldios que estão sem muros, calçadas e limpeza, para tomada das devidas providências legais.

Concluindo, solicitamos a Vossa Excelência a colocação de sarjeta e meio-fio nas vias públicas que ainda não os possuem, possibilitando assim garantia de infraestrutura necessária para uma boa qualidade de vida dos moradores, proporcionando segurança e conforto para a população de nosso Município.

Monte Belo, 03 de fevereiro de 2017

VEREADOR PEZÃO